



EM 23 / 04 / 2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 028/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 420

em 23 / 04 / 2019

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 030/2019 de autoria do vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri que "DENOMINA DE RUA JANDIRA MARIA VIEIRA CORRÊA, NESTE MUNICÍPIO".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 09.04.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 22.04.2019

José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Após reunião nesta Casa de Leis e por entender o propósito principal do presente projeto de lei que é facilitar a identificação do logradouro supramencionado, manifesto VOTO FAVORÁVEL à matéria e peço aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário